

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.009771/2020-17

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, solicita, em atendendo ao exposto na Resolução CONSEPE Nº 9, de 5 de agosto de 2020, em seu Art. 1º, Parágrafo 4º, a homologação dos Planos de Trabalho de atividades práticas do curso de Zootecnia pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161818** e o código CRC **32E0E564**.